



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 005/2018

Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de janeiro de 2020, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado pela ESCOLA DE ENFERMAGEM ARTE DO CUIDAR, rede privada, localizada na cidade de Angical do Piauí (PI).

I – INTRODUÇÃO

Em análise os Processos CEE/PI nºs. 098/2017 e 099/2017, em que a diretora da ESCOLA DE ENFERMAGEM ARTE DO CUIDAR, mantida pela firma Escola de Enfermagem Maria Otávia Poty Ltda, CNPJ nº 08.021.186/0001-77, localizada na Avenida Petrônio Portela, s/n, Centro, na cidade de Angical do Piauí (PI), solicita a este colegiado a renovação do reconhecimento e a aprovação da alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. O último reconhecimento foi concedido pela Resolução CEE/PI nº 007/2014. Para verificar *in loco* as condições de oferta do curso em referência foi nomeada a comissão verificadora pela Portaria ADM/CEE/PI Nº 040/2017, formada pelos seguintes membros: Helton Diego Dantas Linhares, Polyana Farias de Sousa Fonseca e Damião de Cosme de Carvalho Rocha, Presidente da Comissão.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, e a avaliação do curso foi realizada observando as dimensões: Organização Didático-Pedagógica e Administrativa, Organização Técnica e Docente e Instalações Físicas e Infraestrutura. A comissão apresentou instrumental informando essencialmente o que segue:

1 – Organização Didático-Pedagógica e Administrativa – segundo o relatório da comissão verificadora, a Proposta Pedagógica e os Planos de Curso estão tecnicamente elaborados, com coerência e consistência. A matriz curricular está organizada em três módulos com a carga – horária total de 1500 horas, assim distribuída: 1.200 horas destinadas a teoria e prática e 300 horas a estágio. A oferta do curso atende as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. Atualmente a escola possui 50 alunos, sendo 16 alunos concludentes.

Nos autos do processo consta acordo de convênio entre a escola e o Hospital Municipal Dirceu Mendes Arcoverde de Água Branca e com Hospital Regional de Amarante, para a realização do estágio.

2 – Organização Técnica e Docente - O corpo docente é formado por professores com qualificação compatível com as disciplinas que ministram, de acordo com os documentos analisados. A coordenação do curso tem formação em Bacharelado em Odontologia e o coordenador pedagógico é formado em Pedagogia.

3 – Instalações Físicas e Infraestrutura - As instalações físicas da instituição são boas, possui 08 salas de aulas em boas condições de atendimento e com data show, laboratório de informática com 08 computadores conectados à internet e o laboratório específico conta com equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do curso e nele são complementadas as aulas teóricas. A biblioteca com espaço adequado à sua clientela possui iluminação insuficiente e o acervo insatisfatório para o curso, de acordo com os professores estes disponibilizam material didático para suprir essa necessidade. Existe sistema de empréstimos de livros e possui 08 computadores para pesquisa, todos interligados a internet.

Analisando os documentos constantes nos autos do processo, foram aplicados onze questionários com alunos concludentes, e as observações da comissão avaliadora, concluímos que a instituição dispõe das condições necessárias à renovação do reconhecimento do curso solicitado.

Em relação ao Processo CEE/PI nº 099/2017, este se encontra instruído com requerimento e matriz curricular. A alteração no Plano de Curso encontra-se especificada na Matriz Curricular



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 005/2018

mantendo a carga horária total de 1.500 horas, distribuída em 940 horas teóricas, 260 horas práticas e 300 horas de estágio supervisionado. A proposta constitui inclusão, exclusão e incorporação de disciplinas, alteração na carga horária, tendo como objetivo atendimento à edição 2016 do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT e na reestruturação do plano de curso, de acordo com a Resolução CEE/PI nº 177/2015.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face do exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam as seguintes deliberações:

I – Renovar o reconhecimento, até 31 de janeiro de 2020, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado pela ESCOLA DE ENFERMAGEM ARTE DO CUIDAR, rede privada, localizada na Avenida Petrônio Portela, s/n, Centro, na cidade de Angical do Piauí (PI);

II – Aprovar a alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;

III – Determinar à direção da Instituição, que submeta os diplomas expedidos aos alunos concludentes do curso em apreço à devida autenticação pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade;

IV – Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 005/2017, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer, S M J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 11 de janeiro de 2018.

Cons^a. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos – Relatora

Cons^a Adriana de Moura Elias Silva

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa

Cons^a. Odeni de Jesus da Silva

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da Comissão.

Cons^a. Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI